PAUTA

Comissão Administrativa – Reunião virtual – 8 de outubro a 12 de novembro de 2021

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.21.153133-0/000	0112147-27.2020.8.13.0261	Requerimento protocolizado pelo Ex.mo Sr. Juiz de Direito Altair Resende de Alvarenga, em que solicita a conversão, em comum, do tempo de serviço especial laborado, conforme informado na certidão expedida pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, como professor, nos períodos de 03 a 27.09.1990, 01.01.1991 a 28.10.1992, 01 a 31.01.1993 e 11.08.1993 a 29.02.1996, num total de 1.596 dias, já averbados neste Tribunal,	Des. José Américo
	1.0000.21.147841-7/000	0018592-26.2021.8.13.0000	Requerimento protocolizado pelo Ex.m o Sr. Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, integrante da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, em que solicita: conversão de tempo especial em comum, utilizando-se, como multiplicador, o fator 1,16 (35 : 30 = 1,166666...), do período de 254 dias, ou 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, no qual, segundo certidão que anexa, exerceu serviço militar junto ao Exército Brasileiro.	Des. José Américo
	1.0000.21.147826-8/000	0048541-14.2021.8.13.0512	Requerimento protocolizado pelo Ex.mo Sr. Juiz de Direito Espagner Wallysen Vaz Leite , em que solicita: a) seja considerada a data da investidura em cargo público mais remota averbada junto à sua ficha funcional, qual seja, 30/08/1998, para fins de fixação das regras de aposentadoria aplicáveis; e b) seja considerado como “ininterrupto”, ou seja, que não houve rompimento de vínculo com a administração pública, o período entre sua exoneração do cargo de Escrivão de Polícia, ocorrida, de fato, em 07/01/2004, e sua posse, em 14/01/2004, como Delegado de Polícia de 3ª Classe.	Des. José Américo
	1.0000.21.147843-3/000	0060556-96.2021.8.13.0000	Requerimento protocolizado pelo Ex.m o Sr. Juiz de Direito Eduardo Gomes dos Reis, em que solicita a conversão de tempo especial em comum, utilizando-se, para tanto, o multiplicador 1,4 (35 : 25 = 1,4), dos 1.671 dias referente aos períodos de 23/02/1984 a 21/12/1984; de 15/07/1985 a 13/08/1985 e de 31/01/1986 a 28/01/1990, nos quais exerceu atividade militar no Exército Brasileiro.	Des. José Américo

INTEGRANTES DA CADM:

Desembargador Gilson Soares Lemes – Presidente;
Desembargador Tiago Pinto – Segundo Vice-Presidente;
Desembargador Domingos Coelho;
Desembargador José de Carvalho Barbosa;
Desembargador João Cancio;
Desembargador Luiz Arthur Hilário;
Desembargador José Américo Martins da Costa;
Desembargador Adriano de Mesquita Carneiro.

CERTIDÃO Nº 7143983 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CADM

CERTIFICO que, entre os dias 8 de outubro a 12 de novembro de 2021, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2ª Vice-Presidente; Geraldo Domingos Coelho; José de Carvalho Barbosa; João Cancio de Mello Junior; Luiz Artur Rocha Hilário e Adriano de Mesquita Carneiro, integrantes da Comissão Administrativa, sobre se estariam de acordo com o requerimento protocolizado pelo Ex.mo Sr. Juiz de Direito Altair Resende de Alvarenga, em que solicita a conversão, em comum, do tempo de serviço especial laborado, conforme informado na certidão expedida pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração (evento SEI nº 4530648) como professor, nos períodos de 03 a 27.09.1990, 01.01.1991 a 28.10.1992, 01 a 31.01.1993 e 11.08.1993 a 29.02.1996, num total de 1.596 dias, já averbados neste Tribunal, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.21.153133-0/000 (SEI n° 0112147-27.2020.8.13.0261)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador José Américo. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 17/11/2021, às 20:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **7143983** e o código CRC **25127C22**.

CERTIDÃO Nº 7143904 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CADM

CERTIFICO que, entre os dias 8 de outubro a 12 de novembro de 2021, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2ª Vice-Presidente; Geraldo Domingos Coelho; José de Carvalho Barbosa; João Cancio de Mello Junior; Luiz Artur Rocha Hilário e Adriano de Mesquita Carneiro, integrantes da Comissão Administrativa, sobre se estariam de acordo com o requerimento protocolizado pelo Ex.mo Sr. Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, integrante da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, em que solicita: conversão de tempo especial em comum, utilizando-se, como multiplicador, o fator 1,16 (35 : 30 = 1,166666...), do período de 254 dias, ou 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, no qual, segundo certidão que anexa, exerceu serviço militar junto ao Exército Brasileiro, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.21.147841-7/000 (SEI n° 0018592-26.2021.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador José Américo. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 17/11/2021, às 20:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **7143904** e o código CRC **97E7D058**.

CERTIDÃO Nº 7143769 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CADM

CERTIFICO que, entre os dias 8 de outubro a 12 de novembro de 2021, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2ª Vice-Presidente; Geraldo Domingos Coelho; José de Carvalho Barbosa; João Cancio de Mello Junior; Luiz Artur Rocha Hilário e Adriano de Mesquita Carneiro, integrantes da Comissão Administrativa, sobre se estariam de acordo com o requerimento protocolizado pelo Ex.mo Sr. Juiz de Direito Espagner Wallysen Vaz Leite , em que solicita: a) seja considerada a data da investidura em cargo público mais remota averbada junto à sua ficha funcional, qual seja, 30/08/1998, para fins de fixação das regras de aposentadoria aplicáveis; e b) seja considerado como "*ininterrupto*", ou seja, que não houve rompimento de vínculo com a administração pública, o período entre sua exoneração do cargo de Escrivão de Polícia, ocorrida, de fato, em 07/01/2004, e sua posse, em 14/01/2004, como Delegado de Polícia de 3ª Classe, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.21.147826-8/000 (SEI n° 0048541-14.2021.8.13.0512)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador José Américo. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 17/11/2021, às 20:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **7143769** e o código CRC **C4096087**.

CERTIDÃO Nº 7144008 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CADM

CERTIFICO que, entre os dias 8 de outubro a 12 de novembro de 2021, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2ª Vice-Presidente; Geraldo Domingos Coelho; José de Carvalho Barbosa; João Cancio de Mello Junior; Luiz Artur Rocha Hilário e Adriano de Mesquita Carneiro, integrantes da Comissão Administrativa, sobre se estariam de acordo com o requerimento protocolizado pelo Ex.mo Sr. Juiz de Direito Eduardo Gomes dos Reis, em que solicita a conversão de tempo especial em comum, utilizando-se, para tanto, o multiplicador 1,4 (35 : 25 = 1,4), dos 1.671 dias referente aos períodos de 23/02/1984 a 21/12/1984; de 15/07/1985 a 13/08/1985 e de 31/01/1986 a 28/01/1990, nos quais exerceu atividade militar no Exército Brasileiro, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.21.147843-3/000 (SEI n° 0060556-96.2021.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador José Américo. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 17/11/2021, às 20:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **7144008** e o código CRC **81C4A2A0**.